

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", aos familiares e amigos do Senhor **Silvestre Xavier de Oliveira, o Bochecha**, nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado **Guilherme Maluf**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Senhor **Silvestre Xavier de Oliveira, o Bochecha**.”

## JUSTIFICATIVA

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor **Silvestre Xavier de Oliveira, o Bochecha**, causando imensa tristeza e dor aos familiares, amigos, bem como a todos que tiveram a oportunidade de com ele conviver.

Como profissional, era considerado figura símbolo do futebol profissional de MT. Bochecha foi massagista de diversos clubes profissionais do Estado, e se tornou um ícone na função, após mais de 25 anos de trabalho prestado.

Histórias de jogos, lembranças de competições e muita comemoração por todas as vitórias alcançadas faziam parte da vida deste homem, o qual dedicou-a ao esporte mato-grossense.

Foi homenageado com a Medalha do Mérito Esportivo, realizada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, por ter sido uma das pessoas que construiu a história do esporte mato-grossense.

Em 2014, Bochecha se aventurou no futebol amador, e conquistou dois títulos(2014/2015) da LICB, principal competição do futebol amador da baixada cuiabana, pela equipe do CARUMBÉ FC.

Desde homem fica o exemplo de retidão na sua conduta pessoal e profissional, servindo de espelho para a sua e também para nossa geração. A ele nosso preito de gratidão!

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma

cidadão exemplar no caráter e na honra.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2017

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual